



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 86 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
APROVADO Em Plenário	
29 MAR 2016	
Presidente	

Súmula:- Solicita do Executivo se há estudos para implantação de Isenção de pagamento da passagem de ônibus municipal para as gestantes residentes no município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, se há estudos para implantação de Isenção de pagamento da passagem de ônibus municipal para as gestantes residentes no município.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhoras e Senhores Vereadores:-

Trata-se de uma solicitação destes vereadores que percebendo a real necessidade das gestantes em se locomoverem todos os meses para o atendimento ao pré-natal com a devida apresentação da "Carteira da Gestante", sendo esse procedimento o mais importante para o desenvolvimento de uma gestação saudável.

Sugerimos que o benefício seja concedido a partir da confirmação da gestação até 05 meses após o nascimento da criança, proporcionando assim uma qualidade de vida melhor para essas mulheres e seus bebês, pois com a isenção da passagem elas não precisarão percorrer os corredores dos ônibus evitando o risco de acidentes durante e após a gestação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de Janeiro de 2016

ANTONIO CARLOS DE PAULO
VEREADOR TONI DA GENTE

ANDERSON CAVANHA
VEREADOR BRUXÃO DO TÁXI

IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR CHAMBINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
05 JAN 2016	
Assinatura	